



SECRETARIA DA CÂMARA

Nº 14/25, de 13/11/25

AUTORIA / Vereador (a): Executivo Municipal

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

EM, 02/12/2025 Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025, 13 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
13/11/2025

Altera a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz por seus representante na Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei altera nomenclatura e status do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Art. 2º. Fica alterado para Nível IX, o nível do cargo de Coordenador de Projetos de Engenharia no Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão, anexo I do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de que trata a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/2024.

Art. 4º - O Poder Executivo publicará, em até 30 (tinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a íntegra das Leis Complementares 011/2013, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, aos 13 de novembro de 2025

APROVADO

M, 02/12/2025

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.13 12:36:42 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA

03/12/2025

A
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER

Em. 13/11/2025

Secretaria da Câmara

Pedido de execução aprovado na Reunião 02/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores, Vereadoras e Parlamentares integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as quais realizam importantes manifestações quanto aos aspectos constitucionais sob matérias legislativas, recebam meus cordiais cumprimentos.

Com aquiescência desta nobre Casa de Leis, encaminho o presente Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 11/2013 que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Espera Feliz, o qual passo a justificar.

A alteração proposta faz-se necessária em virtude da grande demanda de serviços inerentes à Coordenação de Engenharia, no atendimento a todas as Secretarias Municipais e o compromisso com a eficiência e efetividade das políticas públicas municipais, que convoca o Gestor a abrir uma frente de suporte que vá de encontro aos anseios da municipalidade.

Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do *(Artigo 16, Inciso I, Lei Complementar 101/2000 - LRF)*

Portanto, diante do exposto, considerando a importância da matéria, solicito a tramitação do presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Peço e espero a compreensão de todos os parlamentares e, confiante na aprovação da presente matéria, antecipo agradecimentos.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 13 de novembro de 2.025

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.13 12:37:31 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 /2025, 13 de novembro de 2025

Altera a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, apresentamos a esta Egrégia Casa Legislativa, a **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro** para o exercício de 2025 e os dois exercícios subsequentes, referente ao objeto proposto no Projeto de Lei acima mencionado.

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PROJEÇÕES PARA FINS DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL - SITUAÇÃO ATUAL			
EXERCÍCIO	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	106.510.610,42	111.356.843,19	116.033.830,61
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	51.130.809,97	53.457.261,82	55.702.466,82
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	48,01%	48,01%	48,01%

MONTANTE APURADO COM O OBJETO PROPOSTO NO PROJETO DE LEI APRESENTADO			
EXERCÍCIO	2025	2026	2027
ALTERAÇÃO DE NÍVEL	5.720,75	38.049,81	39.218,93
IMPACTO APURADO (%)	0,01%	0,03%	0,03%

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL APÓS ALTERAÇÃO			
EXERCÍCIO	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	106.510.610,42	111.356.843,19	116.033.830,61
GASTOS COM PESSOAL	51.136.530,72	53.495.311,64	55.741.685,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	48,01%	48,04%	48,04%

O art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite para gastos com o pessoal do Poder Executivo o montante de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre a Receita Corrente Líquida. Os percentuais apurados e apresentados no quadro acima, demonstram que no exercício de 2025 e nos dois exercícios subsequentes, o município apresenta estimativa gastos com pessoal inferior ao limite legal.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Cálculo da Receita Corrente Líquida:

Receita Corrente Líquida estimada para 2025: Foi considerada a Receita Corrente Líquida apurada até o mês 09/2025 (últimos doze meses);

Receita Corrente Líquida estimada para 2026: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2025, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 4,55%*;

Receita Corrente Líquida estimada para 2027: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2026, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 4,20%*;

Cálculo para despesa com a Folha de Pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Exercício 2025: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal até o mês 09/2025 (últimos doze meses), e acrescido a este valor, o montante previsto em decorrência da implementação das alterações propostas nos termos do Projeto de Lei;

Exercício 2026: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2025, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 4,55%*;

Exercício 2027: Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2026, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 4,20%*.

***Fonte:** Boletim Focus - Relatório de Mercado, publicado pelo Banco Central do Brasil em 07/11/2025, disponível em: [Focus - Relatório de Mercado \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br/focus);

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 13 de novembro de 2025.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.13 12:33:13 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

ADAO FERNANDES
FERREIRA:722803956
49

Assinado de forma digital por
ADAO FERNANDES
FERREIRA:72280395649
Dados: 2025.11.13 12:36:56 -03'00'

Adão Fernandes Ferreira
Contador CRC/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306



Ofício nº: 292/2025
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 13/11/2025

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Complementar, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei Complementar - Altera a Lei Complementar nº 11/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação do presente projeto de lei Complementar em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.13 12:53:08 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Assunto: envio às Comissões

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, determino a distribuição do Projeto de Lei Complementar n. 14/2025 nos termos do art. 215 do Regimento Interno à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão do respectivo parecer.

Câmara Municipal de Espera Feliz, 13 de novembro de 2025


Matusalém Marques de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A matéria encontra respaldo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estando dentro da competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local. Cumpre os requisitos de tramitação e do Regimento Interno desta Casa. O projeto está amplamente amparado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025

Robson de Souza Lacerda (PSDB)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Relator

Pelas conclusões

Alair José da Silva (AVANTE)
Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final


Paulo Sérgio Felipe (PP)
Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2025
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

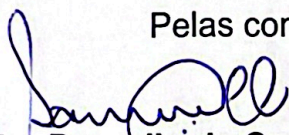
Projeto visa adequação do nível salarial do cargo de engenheiro do município de Espera Feliz. A alteração respeita a proporcionalidade, a razoabilidade e não confronta os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo acompanhado de impacto financeiro. Cabe destacar que a alteração não faz o orçamento ultrapassar os limites de gastos com pessoal. Neste sentido, dou parecer pela aprovação.

DIANTE DISSO, DOU PARECER PELA APROVAÇÃO COM EMENDA

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025

Fileto José dos Santos Lopes (Avante)
Membro Titular - Relator

Pelas conclusões



Sandra Donadio de Carvalho Coelho (PSDB)
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

José David Coimbra Dares (PP)
Membro Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 53/2025

ASSUNTO: Documentos (remete)

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA : Em 03 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
PROTOCOLO Nº <u>4882</u>
FOLHAS Nº <u>06</u>
DATA DE RECEBIMENTO <u>04/12/25</u>

Assinatura do Responsável

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Encaminhamos, na forma do disposto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal, os documentos anexados, devidamente aprovado por esta Casa de Leis, para devida aquiescência, requerendo seja enviado para o Legislativo as devidas leis sancionadas e promulgadas.

PROJETOS DE LEI de Ns.: 48/2025 e 49/2025;

E, ainda:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de N.: 14/2025 –
Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar n.: 11/2013,
de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Respeitosamente,

MATUSALEM
MARQUES DE

OLIVEIRA:74221582634

Assinado de forma digital por
MATUSALEM MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2025.12.04 13:18:15 -03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

Excelentíssimo Prefeito Municipal
Sr. Oziel Gomes da Silva
Espera Feliz – MG

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br